



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



1
2
3
4

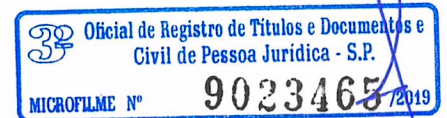
ATA DA 1460ª REUNIÃO PLENÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª. REGIÃO
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

5 **Início:** 13h00min.

6
7 **PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos:** Benjamin Teixeira Dourado, José
8 Eduardo da Rocha Velho, José Dutra Vieira Sobrinho, Leonel Tinoco Netto e Jair
9 Capatti Junior. **Conselheiros Suplentes:** Alexy Dubois, Maurício Abdalla, Ramiz
10 Maddi Filho e Jorge Monteiro Junior. **Conselheiros Federais por São Paulo:** Paulo
11 Brasil Corrêa de Melo e Wilson Roberto Villas Boas Antunes. **Delegados Municipais:**
12 Marcelo Martinovich dos Santos e José Roberto Rodriguez Silva **Justificativas:**
13 Justificou a ausência dos Conselheiros: Hilton Liviero Pezzoni, Maria Alejandra
14 Caporale Madi, José Euzébio Cruz e Afonso Arthur Neves Baptista. **ABERTURA:** Em 06
15 de fevereiro de 2019 no Plenário Ubirajara Dib Zogaib na sede do CORECON-SP
16 localizada na Rua Libero Badaró, 425 14º andar – Centro – CEP: 01009-905 – São
17 Paulo/SP. O **Presidente Benjamin Teixeira Dourado** colocou em discussão e
18 votação a Ata da sessão anterior realizada em 04 de janeiro de 2019; colocada em
19 votação, foi aprovada por unanimidade. **Comunicações da Presidência:** O
20 **Presidente Benjamin Teixeira Dourado** deu início às comunicações da Presidência
21 informando que participou da solenidade de colação de grau da turma de economia da
22 ESALQ – USP, em Piracicaba/SP, e foi um evento grandioso; participou também da
23 solenidade de colação de grau do Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto
24 FHO|Uniararas, em Araras/SP, e lá o CORECON-SP tem um delegado que é
25 coordenador do curso de economia, e junto com o Vice-presidente José Eduardo da
26 Rocha Velho e o Conselheiro José Dutra Vieira Sobrinho participaram da solenidade de
27 Colação de Grau do Centro Universitário de Bauru/SP, com o prêmio de excelência em
28 economia, participou da com a entrega do prêmio de excelência em economia ao
29 melhor aluno e ao professor homenageado, na cerimônia de colação de grau da
30 FEA/USP-RP, em Ribeirão Preto/SP. Participou da solenidade de posse do novo
31 Presidente da Associação Comercial e Industrial de Bauru e Região, o Economista
32 Reinaldo Cafeo, atual Delegado Distrital e ex Regional. Prosseguiu informando que
33 participou da reunião de Presidentes, na quinta-feira, dia 31 de janeiro, participou da
34 reunião dos Presidentes do sistema CORECON/COFECONS, quanto apontou as caudas
35 do inconformismo dos Conselheiros paulistas quanto a não homologação do dossiê
36 eleitoral do pleito de outubro de 2018. Nos dias 01 e 02 de fevereiro, participou da
37 688ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do COFECON. Na sequência concedeu a
38 palavra aos os Conselheiros Federais Paulo Brasil Corrêa de Melo e Wilson Roberto
39 Villas Boas Antunes que relataram o que ocorreu na referida plenária. O **Conselheiro**
40 **Federal por São Paulo, Wilson Roberto Villas Boas Antunes,** relatou que
41 solicitou para que seja feita e distribuída uma portaria a todos presentes na plenária
42 pela qual o presidente, a exemplo do que existe no federal, faz a indicação dele e do
43 Conselheiro José Euzébio Cruz para integrar ao grupo que tem a missão de fazer a
44 realização da eleição extraordinária em São Paulo-SP, e todos sabem que a eleição de



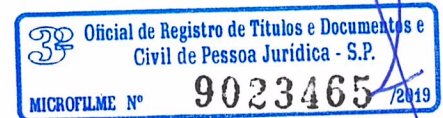
45 2018 está na justiça; foi feita uma liminar que cancelou a eleição complementar de
46 232 economistas e o COFECON revogou por conta da decisão judicial e aprovou a
47 eleição extraordinária geral envolvendo todos novamente; esta decisão foi
48 homologada na plenária de sábado passado e na qualidade de representante de
49 CORECON-SP na comissão eleitoral foi promovido um entendimento que este
50 transcrito assinado por ele e pelo Conselheiro José Euzébio Cruz, por que a eleição
51 extraordinária não tem poder e nem a comissão e nem a situação da eleição
52 extraordinária não tem a condição de mudar o estatuto de regimento interno que é o
53 que norteia as ações do CORECON-SP, então o COFECON, ao fazer uma eleição
54 extraordinária, teria que se atentar ao nosso estatuto, obviamente, tirando a figura do
55 delegado eleitor, pois a assembleia já aconteceu, e não tem sentido de eleger alguém
56 para ser delegado em uma assembleia que não irá acontecer mais, era a única
57 exceção, foi feita uma interpelação pela chapa 1 da ausência deste delegados, mas a
58 chapa 1 se adiantou para fazer o registro para ficar com o título de chapa 1 e não
59 colocou os delegados, já a chapa 2 fez o registro e inseriu a chapa completa. No que
60 diz respeito ao nosso regimento, a comissão eleitoral da extraordinária entendeu que
61 o registro dos delegados regionais não se fazia necessário, o modelo de regimento
62 que eles têm em resolução do federal não prevê isso, não querem saber da legalidade
63 do que está registrado em cartório em São Paulo, se foi baseado no livro que ele
64 escreveu, e a comissão fez o apontamento que ele estava comentando, uma
65 ilegalidade, e, portanto, precisaria ser corrigida e inserir a questão dos delegados
66 regionais, pois os delegados regionais fazem parte do estatuto que a ascensão deles
67 ao cargo se dá através de eleição, diferente do delegado municipal e distrital que é
68 aprovado pela plenária. Prosseguiu relatando que o CORECON-SP vai para uma
69 Eleição Extraordinária, e com grande risco, independentemente de qual seja o
70 resultado, a chapa perdedora entra com ação pedindo a nulidade porque não atende o
71 estatuto de regimento interno que está registrado em cartório. Na sexta-feira a
72 matéria estava para ser discutida, e se direcionou para Brasília-DF para acompanhar o
73 presidente e fazer o processo de defesa, mas o ambiente não estava propício e o
74 Presidente do COFECON simplesmente postergou a discussão do assunto, passou no
75 sábado de manhã e a plenária já estava esvaziada e restrita as pessoas que ele detém
76 a maioria, com a exclusão de delegado eleitor de São Paulo, ele elegeu seis que falam
77 amém a tudo que ele propõe, independentemente se acha razoável ou não; um item
78 que o assunto que foi sobre o acidente em Brumadinho-MG, que o consenso geral
79 sobre a reestatização da VALE S.A. e na hora que se submeteu a aprovação do texto
80 prevalece a opinião do dele. Prosseguiu dizendo que um colocou um assunto para a
81 comissão eleitoral de 2018, um integrante de uma das chapas disse que houve fraude
82 e maracutaia na eleição passada, eleição essa que foi coordenada por ele o José
83 Euzébio Cruz, Jair Capatti Junior e Leonel Tinoco Netto, que foi aprovada por esta
84 plenária e gostaria de pedir autorização para a plenária para interpelação, e acredita
85 que as pessoas devem ser responsáveis pelas suas falas, uma coisa é a instituição
86 outra coisa são as pessoas; se tivesse falado diretamente ao Wilson Roberto Villas
87 Boas Antunes o mesmo iria resolver, mas desrespeito ao procedimento que o
88 CORECON-SP está com ação na justiça federal, muito bem fundamentada, e fez um
89 registro ao trabalho feito pelo Doutor Willian Miguel da Silva e a Doutora Eveline Berto



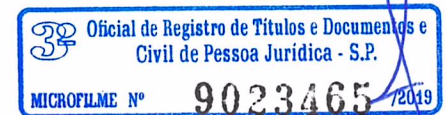
90 Gonçalves, que fizeram um procedimento de contestação e defesa fantástico, está
91 contemplado tudo efetivamente o que aconteceu e o juiz substituto da juíza que é
92 patrona da cadeira resolveu, diante do que foi manifestado, dar novamente vista ao
93 COFECON que está em aguardo, pois havendo decisão da justiça estarão homologadas
94 as eleições de 2018, da qual não paira nenhuma discussão de fralde e maracutaia, e é
95 até bom aguardar a decisão para ficar mais forte o processo de indenização de dano
96 moral. Prosseguiu dando um detalhe importante e que para realização da eleição
97 extraordinária o COFECON fez encaminhamento de um ofício ao CORECON-SP,
98 pedindo uma base de dados retroativa, só que o sistema da Implanta Informática
99 Ltda. não faz isso, quando aciona o comando para gerar a listagem dos aptos a votar,
100 o sistema gera a listagem do dia e da hora e não tem o mecanismo para gerar uma
101 posição passada e o COFECON através da implanta fez todos os esforços para mudar
102 o programa para ser gerada esta listagem e a responsabilidade é da implanta com a
103 convivência do COFECON que impugnou as eleições. E pode deduzir e insinuar que a
104 fraude não é do CORECON-SP mais produzida pelo COFECON, da mesma forma que o
105 nosso edital, e o edital de eleição de todos os CORECON's de todo Brasil faziam a
106 previsão que os economistas receberiam uma carta senha, que não foram envidas em
107 2018, mais para a extraordinária foram enviadas sendo que consta na resolução e não
108 foi cumprida em 2018 e porque cancelaram só a eleição e de São Paulo e não do
109 Brasil inteiro sendo que o coordenador da extraordinária é o mesmo que da eleição de
110 2018, e acredita que o CORECON-SP deve ser complacente e tratar as coisas com
111 plena paz e ter pulso firme. Prosseguiu informando que foi comunicado pelo chefe da
112 informática Marco Aurélio Freitas, dizendo que o relatório foi gerado uma única vez
113 pela colaboradora Marcia Godoy, sem a possibilidade de nova geração, uma vez que o
114 relatório voltou a operar nas eleições anteriores, entraram no sistema e fizeram
115 alterações, pois não existem relatórios do que foi praticado em termos de
116 programação envolvendo o coordenador de software da Implanta Informática Ltda e o
117 coordenador de informática do COFECON e fizeram a listagem de votação que está
118 colocada no sistema. O **Conselheiro Federal por São Paulo, Paulo Brasil Corrêa
119 de Melo**, relatou sobre a postura adotada pela atual direção que em algum tempo o
120 CORECON-SP não havia participado do fórum dos Presidentes, e que anteriormente
121 não participavam por não compactuar com as ideias, e nesta gestão o Presidente e
122 Vice-presidente estavam presentes e foi fundamental, marcou presença e registrou
123 todo o processo de indignação, foi até interessante, pois todas as atenções foram para
124 o Presidente de São Paulo, todos os regionais foram de encontro inclusive os maiores
125 adversários, o Presidente de São Paulo manteve seu posicionamento, e ressaltou
126 quem define os atos no CORECON-SP é a Plenária que é soberana, ressaltou essas
127 questões, estiveram juntos, o Conselheiro Federal por São Paulo, Paulo Brasil Corrêa
128 de Melo, Presidente Benjamin Teixeira Dourado e o Conselheiro Federal por São Paulo
129 Wilson Roberto Villas Boas Antunes, foi muito interessante que puderam conversar
130 entre eles e marcaram posicionamento, embora essa composição da plenária hoje
131 tenha sido objeto dessa estratégia do atual Presidente do COFECON, ele já sente na
132 pele o posicionamento de outros conselheiros se manifestando contrário às posições
133 políticas; há umas discussões enormes sobre questões ideológicas e quando trata da
134 profissão são poucas discussões e esse é o grande problema, se gasta um tempo



135 enorme para discutir questões ideológicas porque a face do COFECON, um órgão que
136 fica divulgando nota política quando não deveria, e deveriam ser técnicas, e os outros
137 assuntos acabam sendo deixados de lado, de fato a homologação do dossiê eleitoral
138 estava prevista para a reunião plenária do sábado e não para a ampliada, o que
139 ocorre é que já eram 3 horas da tarde e a reunião plenária terminou e havia tempo
140 de antecipar a reunião e esse assunto do dossiê eleitoral entraria em pauta e
141 evidentemente permitiria que estando presente o CORECON-SP, por isso a
142 importância da presença do Presidente de São Paulo, isso permitiria que mesmo como
143 observador da plenária dos Conselheiros Federais se manifestasse, então houve uma
144 manobra de discussão que levou duas horas para definir a carta com relação a
145 Brumadinho-MG, e o assunto passou para o dia seguinte de maneira que no final da
146 plenária de sábado ele e mais dois colegas de São Paulo tiveram que sair antes do
147 final da plenária por que não teve tempo de terminar a pauta e todos os assuntos
148 ficaram para o dia seguinte em função desta situação. Prosseguiu elogiando a
149 coragem e determinação do Presidente de São Paulo de estar lá de por a cara e
150 enfrentar e demonstrar, pois, quando se tem a razão quem passa a ser enfrentado é
151 ele por que ele tem a razão, e quando você esta com o presidente lá é diferente você
152 está com a força e já não é a pessoa que leva recado, e a pessoa que leva o recado
153 da plenária, o Presidente está aqui e esta dizendo o que a plenária de São Paulo
154 pensa. Prosseguiu informando que eles falam o que querem no COFECON, e não tem
155 ninguém para questionar, vem o pedido do Congresso e o Presidente foi bem lá no
156 COFECON, o congresso vai acontecer e São Paulo não é contra o congresso, deve
157 apresentar o projeto e se tiver dentro das normas e se os conselheiros na plenária
158 aprovarem e o valor que aprovarem irá ser levado. E terminando, acredita que todos
159 os presidentes têm feito isso e acredita que a representação do presidente nas
160 universidades e municípios é fundamental e acredita que na plenária tem que reforçar
161 que o presidente tem que estar presente em Piracicaba, Araras, Ribeirão Preto e
162 Bauru e em São Paulo os conselheiros podem representar o CORECON-SP. O
163 **Conselheiro Federal por São Paulo Wilson Roberto Villas Boas Antunes** disse
164 que por mais difícil que seja é importante estar presente, a ausência acaba dando
165 margem a interpretações. O **Presidente Benjamin Teixeira Dourado** lembrou que
166 tudo o que aconteceu no COFECON, a postura e a liberdade devem-se aos
167 Conselheiros Federais por São Paulo, Paulo Brasil Corrêa de Melo e Wilson Roberto
168 Villas Boas Antunes. O **Delegado Municipal Marcelo Martinovich dos Santos** disse
169 que participou do federal durante muitos anos também, e acredita que a democracia é
170 fundamental na expressão da opinião em todos os conselhos; em São Paulo acredita
171 que o Manuel Enríquez García no momento certo, e acompanhou isso, foi exigido um
172 momento de força do nosso conselho, então naquele momento, com todo o respeito,
173 o COFECON administra o orçamento deles e esquecem-se da fonte do recurso, então é
174 muito fácil falar o que quiser quando você não gera o recurso, e havia um momento
175 de muita instabilidade e foi necessário força e São Paulo teve que responder, e disse
176 ao Manuel Enríquez García, que se São Paulo é conhecida como a locomotiva do País,
177 e quando necessário temos que mostrar sua força. Mas também entende que a
178 democracia não é feita de força o tempo inteiro, também é necessário fazer uma
179 articulação, concorda com o conselheiro Federal por São Paulo, Paulo Brasil Corrêa de



180 Melo, e parabeniza pela iniciativa do Presidente Benjamin Teixeira Dourado. **ORDEM**
181 **DO DIA:** 1. Aprovação da prestação de contas (Exercício 2018); 2. Declaração de
182 renda para cancelamento de registro; 3. Envio de cartão de aniversário aos
183 economistas; 4. Migração para agência do Banco do Brasil (especializada em
184 autarquia federal); 5. Nomeação de Delegados Regionais; **1. Uso de recursos.** O
185 **Presidente Benjamin Teixeira Dourado** colocou em pauta com autorização da
186 plenária o uso de recurso e informou o CORECON-SP possui dois veículos por questão
187 de rodízio e etcetera, e possui um motorista que, por problemas de saúde, está
188 afastado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o CORECON-SP possui uma
189 resolução que dá autorização a duas pessoas a dirigirem o veículo, o motorista Altair
190 Carlos Sobrinho e em condição especial o Hélio José Perazzolo, porém o motorista
191 Altair Carlos Sobrinho está afastado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e
192 o Hélio José Perazzolo está com a habilitação suspensa e com isso não há ninguém
193 para dirigir os carros, e se encontra na seguinte situação, é preciso se deslocar para
194 os eventos Araras/SP, Bauru/SP, Ribeirão Preto/SP, Piracicaba/SP e etc., e o mesmo
195 está dirigindo para os eventos e pede autorização para a plenária para que não pareça
196 que está transgredindo, está expondo na plenária para que se avalie e aprove ou não
197 esta atitude de estar dirigindo o veículo nesta condição para uso exclusivo a serviço
198 CORECON-SP, e na sequência, a questão da possibilidade de contratação de um
199 motorista como assessor da presidência que estaria dentro de uma legislação e está
200 submetendo a plenária a possibilidade de contratar motorista e buscá-lo no mercado
201 para que se inicie este processo e como assessor da presidência, pois não temos
202 concurso. O **Presidente Benjamin Teixeira Dourado** colocou em votação e ao final
203 do assunto, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o uso de recursos e
204 aprovação da contratação de um motorista. **2. Aprovação da prestação de contas**
205 **(Exercício 2018).** O **Presidente Benjamin Teixeira Dourado** colocou em pauta a
206 aprovação da prestação de contas (Exercício 2018), e passou a palavra ao
207 **Conselheiro Leonel Tinoco Netto**, Presidente da Comissão Permanente de Tomada
208 de Contas para o Exercício de 2019, que relatou sobre o processo Cont.01/2019, disse
209 que conversou com o Antônio Carlos Souza dos Santos que é o contador do
210 CORECON-SP que explicou algumas coisas que são importantes para serem colocadas
211 logo de início, e dizem respeito à base utilizada para se fazer o orçamento de 2018, e
212 após as explicações devidas passa a palavra para o Contador o Antônio Carlos Souza
213 dos Santos explicar a dificuldade que teve com base de 2017 que serviu para a base
214 de 2018. Antônio Carlos Souza dos Santos agradeceu aos conselheiros e informou que
215 na verdade, o que colocou, foi o que já colocou em outras oportunidades nesta
216 plenária, sobre o orçamento de 2018, como foi o primeiro orçamento desde que
217 entrou na entidade, o orçamento de 2017 estava muito folgado em relação aos
218 valores de despesas e as receitas estavam muito acima do que o CORECON-SP teve
219 efetivamente de realizados em 2017, e em 2018 teve uma tentativa de racionalizar
220 esses números, mas o CORECON-SP ficou um pouco distante da realidade da entidade
221 e que é esperado que não aconteça em 2019, ou seja, o orçamento que foi
222 apresentado em 2019 com mais sensibilidade dos números deve ficar próximo a
223 realidade ou não ficando próximo a realidade é preciso buscar os motivos para isso,
224 porque esses foram os objetivos do orçamento de 2019, então no orçamento de 2018,



225 quando é comparado e realizado com o orçado, ainda tem algumas variações
226 significativas, em 2017 eram monstruosas, porque o que foi realizado era muito
227 distante do que foi orçado, mas em 2018, ainda tem variações que não devem ocorrer
228 em 2019. O **Conselheiro Leonel Tinoco Netto** informa que, partindo dos grandes
229 números de todo material que foi apresentado, irá iniciar pelas receitas do exercício e
230 sempre vai trabalhar em relação do que foi orçado com essas considerações colocadas
231 anteriormente. Neste fechamento de 2018, o CORECON-SP teve como receita um
232 decréscimo de 9,5% em relação ao orçado, por outro lado, às despesas correntes
233 compostas por vários itens que foram elaborados e colocados no demonstrativo o
234 CORECON-SP teve uma retração, uma diferença, uma redução de 17,6% e significa
235 que, quando as receitas decresceram 9,5% em relação ao orçado, as despesas
236 correntes decresceram 17,6%, significa que o CORECON-SP teve uma sobra em
237 relação ao que foi orçado apesar do orçado ser algo meio complicado para se tomar
238 como base. Prosseguiu e destacou o fato que tem sido bastante discutido, inclusive no
239 plenário, o Vice-presidente José Eduardo da Rocha Velho muito bem colocou a
240 necessidade dos Conselheiros se esforçarem no sentido de trazer mais contribuintes
241 para o CORECON-SP a partir de iniciativas que fizessem com que esses contribuintes,
242 não só os economistas formados, mais também os alunos dos cursos de economia se
243 interessassem mais pelo CORECON-SP, e destacou as anuidades recebidas no
244 exercício uma retração em relação ao orçado de 10,3%, com um aumento desse
245 decréscimo nas pessoas físicas, com redução de 10,8% e 9% nas jurídicas, significa
246 que é preciso se concentrar muito mais nessas ações que foram levantadas na última
247 plenária, e mostra o que o CORECON-SP pode fazer a favor do economista, e tem
248 falado muito a respeito que é preciso buscar nichos de mercado para esse
249 economista, há muito tempo tem levantado este aspecto comparando com outras
250 profissões que são concorrentes no mercado, o advogado tem o seu nicho específico
251 de trabalho e o contador também tem seu nicho específico, e preciso envidar esforços
252 no sentido de tentar garantir alguma coisa para o economista ser obrigado a se filiar
253 ao CORECON-SP. Algum tempo atrás se lembra que algumas iniciativas foram feitas
254 no sentido de que o economista passe a fazer a análise econômico-financeira de um
255 balanço, aquele balanço que o contador assina estaticamente em um determinado
256 período e isso, na época, foram feitas gestões no sentido para se apresentar alguma
257 coisa no sentido de projetos de lei, mas acredita que não foi para frente, não sabe se
258 é o caso de se retomar o esse aspecto. Após a aprovação do Presidente da Comissão
259 Permanente de Tomada de Contas para o Exercício de 2019, o **Presidente Benjamin**
260 **Teixeira Dourado** colocou em votação e ao final do assunto, colocado em votação,
261 foi aprovado por unanimidade à aprovação da prestação de contas (Exercício 2018).
262 **3. Declaração de renda para cancelamento de registro.** O **Presidente**
263 **Benjamin Teixeira Dourado** colocou em pauta a declaração de renda para
264 cancelamento de registro e relatou que o Conselheiro Leonel Tinoco Netto trouxe esta
265 questão em um determinado momento e a delegacia de São José dos Campos-SP
266 apresentou este mesmo problema recentemente e o que está ocorrendo é que,
267 segundo determinação da resolução do COFECON, quando o economista solicita o
268 cancelamento, compete ao CORECON-SP verificar uma série de documentos, entre
269 eles verificar se tem alguma renda extra em algum outro lugar, através da declaração



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

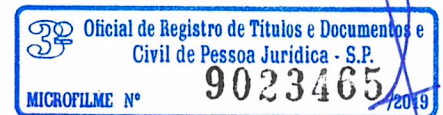


270 de renda que o economista pode afirmar ser pessoal e particular, tem a questão do
271 sigilo e gera um desentendimento, e a proposta é eliminar esta exigência da
272 declaração de renda e dando sequência ao processo, verificando carteira de
273 profissional ou encerramento do contrato social ou declaração de próprio punho que
274 não tem mais nada, e se a plenária entende que não é preciso mais solicitar a
275 declaração de renda e assim faremos para facilitar e diminuir esta pressão. O
276 **Conselheiro Leonel Tinoco Netto** disse que normalmente são economistas que
277 foram filiados a muito tempo e se aposentaram e pedem cancelamento por não
278 trabalhar na atividade, são obrigados a levarem as declarações de renda por inteiro e
279 teve casos dentro da delegacia do ABC de economistas que se negaram a fazer isso,
280 até acompanhou um economista aqui na sede e foi conversado com o Presidente na
281 época e etc., e lá atrás ficou realmente combinado que iria se ver uma forma de fazer
282 isso até por que isso seria exigência do COFECON, e não sabe se é ou não exigência
283 do COFECON e se esta dentro da possibilidade de adotar isso e acredita que seria
284 interessante porque são economistas que durante a vida inteira contribuíram. O
285 **Conselheiro Federal por São Paulo, Paulo Brasil Corrêa de Melo**, disse que
286 existe uma legislação a respeito da questão da declaração de renda, essa é uma
287 pergunta para assessoria jurídica quem tem que dar o parecer, e o jurídico o máximo
288 que ele pode fazer aqui é consultar o COFECON e se aliar com o Jurídico do COFECON
289 e a plenária só vai relatar e acatar ou não a sugestão do jurídico. O **Conselheiro Jair**
290 **Capatti Junior** disse que assim como o Conselheiro Leonel Tinoco Netto citou esta
291 situação em ocorrência de negação de alguns economistas de apresentarem a
292 declaração de imposto de renda, teve uma situação muito atípica na delegacia de São
293 José dos Campos-SP que foi o seguinte: o economista requereu o cancelamento do
294 registro sob alegação de aposentadoria e assim foi feito só que no momento seguinte
295 ele e o conselheiro na época, Roberto Guenji Koga, fizeram um levantamento para
296 saber quem ocupava o cargo de assessor econômico na Câmara Municipal de São José
297 dos Campos-SP, era exatamente este nobre economista, e foi reclamar o cargo que
298 foi criado em 1992 com todo esforço de todos os economistas da época da criação do
299 cargo de assessor econômico na Câmara Municipal de São José dos Campos-SP, e no
300 início, esse cargo vinha sendo não usado em proveito próprio, não era o caso, mas
301 com articulação apropriada para que fosse um economista que levantasse a bandeira,
302 e para a surpresa a Câmara Municipal de São José dos Campos-SP extinguiu o cargo
303 de assessor econômico, se tivesse levado a declaração de imposto de renda era
304 sabido que estava no portal da transparência que ele estava recebendo como assessor
305 econômico, e que estão tratando juridicamente de uma questão de fé objetiva, porque
306 as pessoas tem que ter a dignidade e a hombridade de falar a verdade, e a não
307 apresentação da declaração do imposto de renda pode medir e sobre esse ponto que
308 vai haver uma queda de falta de fé objetiva. Prosseguiu informando que na justiça
309 tem um provimento novo que até então esses documentos sob sigilo de receita eram
310 arquivados em apartado no cartório e tem uma resolução nova que torna o processo
311 seja ele físico ou digital, em segredo de justiça, porém o acesso é só das partes, mas
312 são juntados esses documentos sensíveis no próprio processo. O **Doutor Willian**
313 **Miguel da Silva** relatou que a resolução do COFECON fala de uma forma genérica
314 que o economista deve apresentar os documentos que bastem para comprovar o não



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



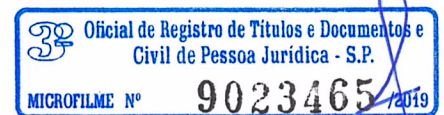
315 exercício da profissão, essa é a única determinação do COFECON, de resto, a
316 exigência do imposto de renda foi uma coisa implementada pelo CORECON-SP e é o
317 único que faz isso, entrou em contato com o CORECON-DF, CORECON-MG e
318 CORECON-RJ entre outros e nenhum deles exigem o imposto de renda, infelizmente o
319 COFECON-SP estava sendo usado como paradigma pelos economistas, porque eles
320 "falam meu marido, meu amigo fez o cancelamento no Rio de Janeiro e Minas Gerais e
321 não precisou do imposto de renda e porque no CORECON-SP existe essa burocracia";
322 não há nenhuma determinação do COFECON para que exija imposto de renda, isso é
323 uma coisa exclusiva do CORECON-SP; uma coisa que foi citada na plenária é referente
324 à quando é pedido imposto de renda num processo judicial, é interessante citar isso,
325 porque quando o juiz defere a busca das declarações de imposto de renda do
326 executado, antes, ele decreta a quebra do sigilo fiscal, então, ou seja, é um
327 documento sigiloso e quando o juiz faz a solicitação para que seja juntado nos autos,
328 ele decreta a quebra do sigilo fiscal, e pela lei das contravenções penais, o exercício
329 ilegal da profissão é crime, então o indivíduo que vai elaborar um parecer ou esconde
330 a carteira de identidade do economista e continua trabalhando por trás, sem o
331 registro profissional, está cometendo uma contravenção penal, então tem que partir
332 de um pressuposto objetivo como o Conselheiro falou, a boa fé objetiva, por que a
333 desculpa e pretexto dos departamentos que antes exigiam, era o seguinte "mas se o
334 economista diz que não está exercendo mas de repente por trás ele está" então o
335 trabalho não é oprimir o economista, investigar e presumir que ele está escondendo,
336 se o economista está declarando ele assina uma declaração dizendo "quero o
337 cancelamento pelo não exercício da profissão", junta a carteira de trabalho mostrando
338 que o economista foi desligado da empresa, tem como fazer uma pesquisa que ele
339 não consta em nenhum quadro societário e além do mais só o fato, na hipótese de
340 ele compor um quadro societário, por si só, não significa que ele esteja exercendo a
341 profissão, as vezes ele só injetou capital. O **Presidente Benjamin Teixeira**
342 **Dourado** sugere que não seja mais solicitada a declaração de renda e em substituição
343 a isso, a declaração de próprio punho do economista contendo aquelas possíveis
344 atividades previstas na legislação do economista. Colocou em votação e ao final do
345 assunto, foi aprovado por unanimidade a não solicitação de declaração de renda para
346 cancelamento de registro. **4. Envio de cartão de aniversário aos economistas.** O
347 **Presidente Benjamin Teixeira Dourado** colocou em pauta o envio de cartão de
348 aniversário aos economistas e informou que o CORECON-SP envia mais de 1.000
349 cartões por mês aos economistas, a princípio achou que era desnecessário, mas
350 considera que é um mimo importante o economista receber um cartão, pois a seu ver
351 acha muito impessoal o envio por e-mail, e trouxe para a plenária para decidir se
352 mantém o envio de cartão de aniversário ou o envio será feito por outras mídias. O
353 **Delegado Municipal Marcelo Martinovich dos Santos** disse que acredita que seria
354 melhor manter, pois no passado recebeu vários e-mails e mensagens por *whatsapp*,
355 ligações de gentes carinhosas, porém recebeu poucos cartões, dentre os poucos
356 estava o do CORECON-SP, e outro ponto o investimento dos cartões é muito baixo. O
357 **Presidente Benjamin Teixeira Dourado** colocou em votação e ao final do assunto,
358 colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o envio de cartão de aniversário
359 aos economistas. **5. Migração para agência do Banco do Brasil (especializada**



360 **em autarquia federal).** O **Presidente Benjamin Teixeira Dourado** colocou em
361 pauta a migração para agência do Banco do Brasil (especializada em autarquia
362 federal), e informou que o CORECON-SP possui uma conta comum de movimentação
363 no Banco do Brasil S.A. em uma agência na Rua sete de abril, que nos atende como
364 pessoa jurídica como milhares de contas jurídicas que tem lá, porém o banco do Brasil
365 adotou o seguinte critério, em cada Estado criou uma agência que é especializada em
366 autarquias que é chamada de agência governo; as autarquia especiais como o
367 CORECON-SP podem e devem ser atendidas por essa agência, não é automático e o
368 CORECON-SP precisa aceitar as propostas para migrar a conta, quais são a
369 vantagens; essa agência governo só atende Conselhos Regionais como CORECON-SP,
370 CRC-SP e CREA-SP e outros que estão migrando para esta agência, os gerentes são
371 especializados em autarquias, ou seja, com entidade de personalidade jurídica de
372 direito público, entendem o processo o que o CORECON-SP pode ou não pode o que
373 deve e o que não deve, e oferece uma condição especial, e como autarquia como
374 negociar o envio dos boletos ou não é uma forma que facilitaria bastante e sem contar
375 que o CORECON-SP passaria ter um acesso e uma movimentação eletrônica bem
376 prática, rápida e segura, pesquisou rapidamente com alguns CORECON'S e a maioria
377 que perguntou já usam a agência governo e faz a proposta para a plenária se aprova
378 ou tem alguma dúvida. **Secretário "ad-hoc", Silvério Antônio dos Santos Junior,**
379 disse que a emissão de carnês vai ficar muito mais fácil, pois hoje o CORECON-SP tem
380 um grande problema com a emissão de carnês, porque tem que imprimir, inclusive
381 tem que ligar para o COFECON para fazer um contrato com outros CORECON'S porque
382 o Banco do Brasil S.A. não tem mais gráfica no contrato com o CORECON-SP. O
383 CORECON-SP tem que fazer um canal do departamento de cobrança com o Banco do
384 Brasil S.A., eles têm que aprovar e o CORECON-SP tem que emitir atrás do nosso
385 contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), resolveria tudo
386 isso e economizaria muito mais, fora o detalhe de poder colocar o carnê pra ser
387 amplamente emitido pela informática do CORECON-SP e atualizar muito o CORECON-
388 SP em nível de informatização. O **Presidente Benjamin Teixeira Dourado** Colocou
389 em votação e ao final do assunto, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade
390 a migração para Agência Governo do Banco do Brasil (especializada em autarquia
391 federal). **6. Nomeação de Delegados Regionais.** O **Presidente Benjamin**
392 **Teixeira Dourado** colocou em pauta a nomeação de Delegados Regionais e relatou
393 que anteriormente a presidência constituiu um grupo de trabalho composto pelo
394 Economista Wilson Roberto Villas Boas Antunes e o Economista José Euzébio Cruz,
395 cujo objetivo era acompanhar as eleições, observar e orientar o processo eleitoral,
396 isso gerou um documento que o Economista Wilson Roberto Villas Boas Antunes fez
397 todas as considerações sobre este processo e ele já posicionou de como o COFECON
398 vê as Delegacias Regionais, hoje o CORECON-SP tem um grande número de
399 delegacias e as que possuem delegados são a Delegacia Regional do ABC e São José
400 dos Campos-SP, e as demais estão sem delegados, e tem uma estrutura, tem
401 estagiário, conta de luz e condomínio para pagar e etc. na medida que as contas vão
402 chegando às delegacias é encaminhada de alguma forma para a sede realizar os
403 pagamentos, ou seja, a sede está fazendo a atribuição que seria da delegacia, por que
404 as delegacias estão sem delegados sendo assim não tem um ordenador de despesas,



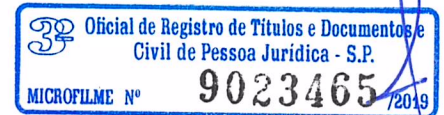
405 houve uma situação que reclamaram que não teria como pagar a água do galão
406 porque só tinha uma estagiaria e considerando todos esses elementos e dificuldades e
407 levando em consideração ao regramento do COFECON e do CORECON-SP, há uma
408 decisão de propor a nomeação os delegados com o apoio da plenária para que o
409 CORECON-SP possa dar sequência as atividades e a função administrativa e a
410 representação, e pede permissão a plenária para ler a minuta da resolução para ter
411 embasamento: Considerando a anulação das eleições ordinárias pelo COFECON, por
412 meio da Deliberação COFECON Nº 4.914 de 14 de Dezembro de 2018; considerando
413 que a Comissão Eleitoral do COFECON não incluiu os Delegados Regionais na Eleição
414 Extraordinária; considerando o Ofício nº 10/2019/COFECON, informando a posição da
415 Comissão Eleitoral em não retificar o Edital de Convocação às Eleições Extraordinárias
416 por entender que a escolha de delegados regionais trata-se de uma situação
417 específica não prevista no regramento eleitoral definido na Resolução COFECON nº
418 1.981/2017, devendo, tal situação, ser tratada no âmbito do CORECON-SP;
419 considerando que o grupo de trabalho do CORECON-SP se pronunciou acerca da
420 necessidade de inclusão dos Delegados Regionais para serem eleitos através do pleito
421 extraordinário, no entanto, restando sem amparo pela Comissão Eleitoral do
422 COFECON, bem como sem apreciação na Reunião Plenária ocorrida nos dias 1 e 2 de
423 fevereiro de 2019; considerando que o CORECON-SP está pleiteando a ratificação das
424 Eleições Ordinárias através do processo nº 5030239-80.2018.4.03.6100, no entanto,
425 até a presente data não houve decisão judicial e, sobrevindo a prolação no sentido de
426 dar posse aos candidatos eleitos, a presente Resolução será revogada; considerando
427 que os princípios gerais do sistema COFECON/CORECON instituídos no item 5 da
428 Consolidação da Legislação da Profissão de Economista, estabelece em seu artigo
429 8.2.2 que cada Delegacia será dirigida por um Delegado, escolhido pelo Conselho
430 Regional na forma que estabelecer em Resolução; considerando a urgência de se
431 instituir um Delegado Regional, visto que as respectivas delegacias encontram-se sem
432 representante e sem ordenador de despesas, trazendo prejuízo ao seu bom
433 funcionamento, resolve: Art. 1º – Designar, para exercer o cargo de Delegado
434 Regional das Respectives Delegacias Regionais, os Economistas: a) José Antônio Alves
435 - Delegado Regional de Araçatuba; b) Adriano Fabri - Delegado Regional de Bauru; c)
436 Antônio Roberto Fernandes - Delegado Regional de Campinas; d) Marino Mazzei Junior
437 - Delegado Regional de Jundiá; e) Douglas Fernandes - Delegado Reg. de Presidente
438 Prudente; f) Marcelo Bosi Rodrigues -Delegado Regional de Ribeirão Preto; g) Denis
439 Luiz de Castro Costa - Delegado Regional de Santos; h) Edgar Antônio Sbrogio -
440 Delegado Reg. de S. J. do Rio Preto; i) Geraldo Cesar Almeida - Delegado Regional de
441 Sorocaba. Art. 2º. – O mandato dos Delegados Regionais será de 3 (três) anos, nos
442 termos do artigo 22, §3º, do Regimento Interno anexo à Resolução nº 595/2013. Art.
443 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as
444 disposições em contrário. Plenário Ubirajara Dib Zogaib, em 06 de fevereiro de 2019.
445 Prosseguiu, após relatar a minuta de resolução, dizendo que o COFECON informou que
446 no regramento geral que cuida das delegacias regionais é o próprio regional, e isso é
447 feito por portaria, sendo assim, irá ser feita a portaria para nomear esses delegados.
448 O **Presidente Benjamin Teixeira Dourado** colocou em votação e ao final do
449 assunto, foi aprovado por unanimidade a **Nomeação de Delegados Regionais**.



450 **Registros de pessoas físicas e Jurídicas.** Sob o relato do **Vice-presidente José**
451 **Eduardo da Rocha Velho** foram aprovados: 17 registros analisados pelo
452 Conselheiro, 34 registros definitivos de pessoa física, 05 registros de estudantes, 11
453 tratamento especial em função da idade, 02 reabertura de registros definitivos, 38
454 cancelamentos de registro de pessoa física, 03 registros definitivos de pessoa jurídica
455 e 11 cancelamentos de registro de pessoa jurídica. **RELAÇÃO DE REGISTROS**
456 **PROFISSIONAIS – PESSOA FÍSICA – (06/02/2019):** 36.184-PEDRO ALVES
457 CALADO; 36.415-CAROLINE FERNANDA CAETANO DOS SANTOS; 36.503-MARCELLO
458 CORSI JANOTA DE CARVALHO; 36.504-TALITA OLIVEIRA GOMES VANDERLEY;
459 36.505-EDERSON SOUZA CORREIA; 36.507-ALICE KIMIE MORI; 36.508 -ROGERIO
460 DUTRA DE MOURA ESTEVÃO; 36.511-LETÍCIA DANIELI SILVA PIQUEIRA; 36.512-
461 JOSÉ VALTER MARTINS DE ALMEIDA; 36.513 DANILO MARQUES DE MENDONÇA;
462 36.514 MARIELE DE LEON NUNES; 36.515-ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA GARROTE;
463 36.516-RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA; 36.517-SILVIA TIZZEI SIMON; 36.518-THIAGO
464 CARVALHO OLIVEIRA; 36.519-JOÃO PEDRO MARCIQUEVIK CONEGLIAN; 36.520-
465 DANIELE FATIMA JATCZAK MAIA; 36.521-LUANA APARECIDA SILVA NAKASONE;
466 36.522-JOAO CABRAL; 36.523-CAMILA PEREGRINO ROSINI; 36.524-VICENTE
467 AROUCHE SANTOS FILHO; 36.525-DANIEL DE SALES CASULA; 36.526-BRUNO TIAGO
468 DE SOUZA RAMOS; 36.527-DANIELLE DA ROCHA SANTOS COSTA; 36.528 -MARIA
469 CAROLINA LANÇA PASSILONGO; 36.529-SANTINA TARTARI; 36.530-ANDERSON
470 LOPES MARTINS; 36.532-HERRY YU; 36.533-ALDILENE BATISTA DA SILVA; 36.534-
471 FABIO XAVIER DA SILVEIRA ROSA; 36.535-MARIANA PELA BOTELHO FORTE; 36.537-
472 GUILHERME MASAACKI KOREEDA; 36.538-MARIA CAROLINA LUJAN GONZALEZ;
473 36.540-ANA CRISTINA DI DOMENICO; **RELAÇÃO DE REGISTROS DE ESTUDANTES**
474 **– (06/02/2019):** 4.399-KEVIN OLIVEIRA MACHADO; 4.400-RAFAEL APARECIDO
475 SANTOS DE PAIVA; 4.401-MATHEUS HENRIQUE DA SILVA; 4.402-SILMARA MARTINS;
476 4.403-ANTONY DE AZEVEDO BERNARDO; **TRATAMENTO ESPECIAL DISPENSADO**
477 **EM FUNÇÃO DA IDADE PESSOA FÍSICA – (06/02/2019):** 5.578-PAULO DA
478 COSTA LEME; 6.469-PAULO SERGIO XAVIER DIAS DA SILVA; 7.291-ARI RIBEIRO DO
479 PRADO; 8.211-MÁRCIO AIRTON VILAR DE CARVALHO; 9.286-LUIZ HENRIQUE DE
480 BARROS COSTA; 10.009-SAINT CLAIR PIMENTEL RAMOS; 11.112-MARCIA DA SILVA
481 PEETZ; 13.388-MARIA DO SOCORRO BRUNO VIEIRA; 13.444-JOSÉ JAIRO VAROLI;
482 13.493-AFONSO MIYOMARU NAGASHIMA; 17.133-TARO NARAZAKI; **RELAÇÃO DE**
483 **REABERTURA DE REGISTRO – PESSOA FÍSICA – (06/02/2019):** 32.348-
484 HÉRICA OLIVATO MORELLI; 34.590-THALITA FERREIRA DE OLIVEIRA; **RELAÇÃO DE**
485 **ECONOMISTAS FALECIDOS – (06/02/2019)** 1.122-JOSÉ TANGO; 1.670-PAUL ISRAEL
486 SINGER; 3.448-TAQUECHI YAGI; 9.902-MILTON DE ABREU CAMPANÁRIO; 15.414-
487 JOSÉ ANTONIO CHANQUINI; **RELAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PESSOA**
488 **FÍSICA – (06/02/2019):** 19.613-PAULO NORBERTO DE LIMA; 20.932-ANTONIO
489 FLAVIO BARBOSA; 27.367-JAMIL SAID JUNIOR; 32.703-CYBELE DE FREITAS SOUZA;
490 34.320-VINÍCIOS POLONI SANT'ANNA; 34.615-ANGELO ESPINDOLA BELTRAME
491 NETO; 34.814-MARIANA ORSINI MACHADO DE SOUSA; 35.440-ANTONIO NICOLAS
492 CAMILLO BUSOLI; 35.918-CAMILA DOS SANTOS MARQUES; 36.202-LEONARDO
493 ARCHIERE PEREIRA; 36.277-ALEXANDRE RICARDO DE ARAGÃO BATISTA; **RELAÇÃO**
494 **DE REGISTROS CANCELADOS - PESSOA FÍSICA – (06/02/2019):** 7.915-JOSÉ



495 RUBENS PECORARO; 9.711-ARNALDO LUIZ SILVA DE PAULA; 9.766-VAGNER
496 ALBANESI; 11.771-LUIZ BARTA FILHO; 13.477-MARIA LUISA BARROSO BERENGUER;
497 14.199-PAULO EDUARDO SURNIN VIEIRA; 15.343-JONIO LUIZ MARCOS DE
498 OLIVEIRA; 15.969-WELINGTON CEZAR XAVIER; 16.153-MARCIALOPES; 16.659-LEO
499 SIQUEIRA ACCETTA; 17.066-ELEAZAR RODRIGUES DA SILVA; 17.382 CÉSAR PIRES
500 BARBOSA; 17.478-MARIA LUIZA VANCETTO BORGES; 17.785-MAURICIO MARTINS
501 MACHADO NOGUEIRA; 18.784-CARLOS NAKAZAKI; 19.322-LUIZ ANTONIO OTTONI
502 DE ANDRADE; 19.894-TÂNIA REGINA CARNEIRO; 20.093-ADALBERTO VANDERLEI
503 MOMI; 21.256-CARLA MARTINI PANZARDI; 21.410-CLAUDIA SANGIORGI; 22.454-
504 CARLOS FREDERICO FREITAS DE OLIVEIRA; 24.623-LUIZ ANTONIO DO
505 NASCIMENTOS; 24.699-IGUER OLIVEIRA GIRIBONE; 24.756-RENATO BOSCO;
506 25.491-MURILO DOS SANTOS; 26.142-MARICY CALOI STINCHI; 26.618-PASCHOAL
507 IAPEQUINO FILHO; 27.806-ENERZIO PORCE LOSSANO; 30.560-CRISTIAN ALLEONE
508 LUKSEVICIUS; 30.767-SERGIO FOSQUE; 31.050-MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO BUENO
509 MARTINS; 32.450-WAGNER DE SALLES LOPES; 32.524-RODRIGO DOMINGUES
510 MARCONDES ROMEIRO; 32.975-THIAGO CARLOMAGNO CARLOS; 33.202-DANIELA
511 CRISTINA TERCI; 34.147-TIAGO PICCIRILLI STEFANI; 34.500-MICHELLE HIRATA
512 LOPES; 34.764-LOURDES APARECIDA ROVERI; **RELAÇÃO DE PROCESSOS PARA**
513 **ANÁLISE (06/02/2019):** 062/17-VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA
514 LTDA.(RECURSO CONTRA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO); 011/18-PANGEA
515 ASSOCIADOS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.(RECURSO CONTRA
516 OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO); RE/3.153-CONFISCAL ESCRITÓRIO CONTÁBIL E
517 FISCAL S/C LTDA.(PEDIDO DE CANCELAMENTO); 320/08-CLAUDIO PEREZ MIORI.
518 (RECURSO CONTRA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO); 273/12-SILVIA VIANA
519 PANNUTI. (RECURSO CONTRA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO); 526/15-FABIANO
520 VIANA ROMANO. (RECURSO CONTRA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO); 378/17-
521 CARLOS DANIEL BRAGA CORADI. (RECURSO CONTRA OBRIGATORIEDADE DE
522 REGISTRO); 9.575-RONALDO SAMPAIO FERREIRA. (RECURSO CONTRA INDEF., DE
523 PEDIDO DE CANCELAMENTO); 10.350-CLAUDIO TOMBOLATTO. (PEDIDO DE
524 REMISSÃO DE DÉBITOS); 10.929-ROBERTO MASSASHI KOGA. (RECURSO CONTRA
525 INDEF., DE PEDIDO DE CANCELAMENTO); 17.109-DANILO NELSON VAILATI FILHO.
526 (PEDIDO DE CANCELAMENTO); 23.315-MARIO SANOVICK SHIMADA. (PEDIDO DE
527 CANCELAMENTO); 28.762-MOACYR WALTER DE SOUZA. (RECURSO CONTRA INDEF.,
528 DE PEDIDO DE REMISSÃO DE DÉBITOS); 33.899-JORGE MARQUES DE AZEVEDO
529 NETO. (PEDIDO DE CANCELAMENTO); 34.090-JULIO TADEU MACEDO. (PEDIDO DE
530 CANCELAMENTO); 34.391-RAFAEL GOMES LOBÃO. (PEDIDO DE CANCELAMENTO);
531 35.562-IZAIAS CANDIDO DE LIMA FILHO. (PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA
532 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA); 34.741-NATALIA DUS POIATTI. (RECURSO CONTRA
533 INDEFERIMENTO. DE PED. DE CANCELAMENTO); **TRANSFERIDOS - PESSOA**
534 **FÍSICA (06/02/2019):** 10.612-CLAUDIO JALORETTO; **RELAÇÃO DE REGISTROS**
535 **DEFINITIVOS PESSOA JURÍDICA - (06/02/2019):** RE/6.575-KPMG
536 ASSESSORES LTDA; RE/ 6.576-F.O.B. CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
537 LTDA - ME; RE/6.577-STARKS CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS EIRELI; **RELAÇÃO**
538 **DE REGISTROS CANCELADOS - PESSOA JURÍDICA - (06/02/2019):** RE/2.250-
539 ROIG E ASSOCIADOS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSES.DE EMPRE; RE/2.502-



540 JOMASP - ASSESSORIA TÉCNICA ATUARIAL S/S LTDA; RE/3.162-EDGARD PEREIRA &
541 ASSOCIADOS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA; RE/3.346-
542 PCA CONSULTORES & ASSOCIADOS S/S; RE/4.791-FUTURA ASSESSORIA TÉCNICA E
543 PARTICIPAÇÕES LTDA; RE/4.807-URBANA-NET CONSULTORIA S/S LTDA; RE/4.373-
544 SERPLAN - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E SERVICOS S/C LTDA; RE/5.419-MAF
545 CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA; RE/5.988-BARBOSA - CONSULTORIA
546 ECONÔMICA LTDA; RE/6.211-ACADEMIA GERENCIAL LTDA-ME; RE/6.467-RMAP
547 CONSULTORIA EM ECONOMIA, PLANEJAMENTO URBANO E ARQUITETURA LTDA. O
548 **Presidente Benjamin Teixeira Dourado** agradeceu a presença de todos à sessão,
549 que teve início às 13h00min e encerrando-se às 15h22min. E para constar, lavrou-se
550 a presente Ata que, após aprovação, consoante as disposições regimentais, será
551 assinada pelo Presidente e eu, Silvério Antônio dos Santos Junior Secretário "ad-hoc",
552 a subscrevi. São Paulo, 06 de fevereiro de 2019.

553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566

Silvério Antônio dos Santos Junior.
Secretário.

Benjamin Teixeira Dourado.
Presidente.